

socialis durante a campanha.

A ação decorre de uma fala do candidato, na qual ele afirmou que aliados ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) "ganhariam na bala". "E não vamos aceitar que as urnas dê [sic] a vitória para quem não presta. E digo mais: se a gente não ganhar... se a gente não ganhar - eu vou repetir - se a gente não ganhar nas urnas, se eles roubarem nas urnas, nós vamos ganhar na bala. Na bala. Nós vamos ganhar na bala. Não tem nem por onde. Nós vamos ganhar na bala", disse o candidato durante um ato bolsonarista do 7 de setembro do ano passado na Praça Portugal, em Fortaleza.

Ela prosseguiu, em tom ameaçador: "Não tenho medo dessa bala, desses pilantras que acabaram com o Brasil. Não vamos deixar esses ladrões acabarem com o presidente".

Relator do caso no TSE, o ministro cearense Raul Araújo foi o único a votar até o momento e se manifestou a favor do recurso, dizendo que, ainda que a

fala seja "reprovável", não teria "gravidade nem repercussão" suficientes para afetar o pleito. O vídeo, compartilhado pelo canal do O POVO no YouTube, mostra que cerca de 19,67z pessoas visualizaram o conteúdo.

O ministro acrescentou que Cavalcante é conhecido no Ceará pelo estilo "fanfarrão", com a fala estando mais próxima a uma "bravata" do que a uma ameaça. O julgamento, no entanto, foi interrompido por um pedido de vista apresentado pelo ministro Antônio Carlos Ferreira.

"Em princípio, não creio que um discurso inflamado de 35 segundos cogitando roubo nas urnas e solução por meio da bala seja um discurso simples e bem-humorado, mas me vejo na contingência de aprofundar o exame", disse o ministro.

O TRE-CE determinou que fossem aplicadas as sanções de ineligibilidade por oito anos e cassação do diploma do candidato,

que ficou como suplente no pleito. Além disso, o órgão estabeleceu a retotalização dos votos, e que, aqueles recebidos pelo candidato fossem considerados nulos.

Conforme a Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije) movida pelo Ministério Público Eleitoral (MPE) contra Cavalcante, durante as declarações proferidas publicamente no dia 7 de setembro de 2022, "o investido incitou a desobediência coletiva à ordem pública, estimulou processos violentos e atentados contra pessoas com o objetivo de subverter o regime político e social".

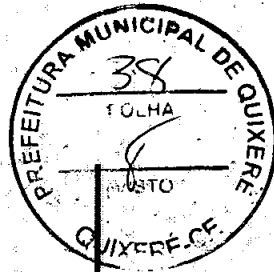
"Mais grave ainda, ele teria feito essas declarações enquanto ostentava sua condição de parlamentar e delegado de polícia, e ainda compartilhou a mensagem no seu perfil pessoal do Instagram", acrescenta o documento. O julgamento do caso será retomado pelo TSE com o voto-vista do ministro Antônio Carlos Ferreira.

10 ato do 7 de setembro 1



URNAS

Delegado Cavalcante recebeu 24.379 votos e não foi eleito em 2022 deputado federal. Como não havia tentado sua reeleição para deputado estadual bolsionarista ficou sem mandato.



Morre Zé Ilo, ex-prefeito de Quixelô e ex-deputado estadual

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Aviso de Revogação - Tomada de Preços Nº 2023.10.06.1. O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Quixerê/CE, após ter sido atribuída a responsabilidade e considerando razões de interesse público, decide Revogar a Tomada de Preços nº. 2023.10.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços e serem prestados na execução das obras de pavimentação em parceria com o Município de Quixerê/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1637 - Convênio nº 393/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), de acordo com as especificações e quantificativos previstos no Projeto Básico, pelas condições de fato e de direito e seguir expostas. De início, ressalta-se que a revogação, está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e item 10.5 do Edital Convocatório. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes, necessário que seja a licitação revogada com intuito de uma reintrodução análise nos termos do Edital tem como uma adequação no Projeto Básico com intuito de ampliar a disputa em respeito ao princípio da competitividade contribuindo para a busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Portanto a revogação com os motivos aqui expostos atende melhor as necessidades de Administração, Maiores informações: Salar de Licitações da Prefeitura Municipal à Rua Pedro Gomes de Araújo s/nº, no horário das 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixerê/CE, 06 de Dezembro de 2023. - Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Secretaria de Saúde - Pregão Presencial Nº 0712.01/2023 - Tipo: Menor Preço Por Lote. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixerê, localizada na Rua Padre Zaccarias, nº 332 - Centro, Tel. (88) 3572-2172 - 1092. Lema pública que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0712.01/2023 cujo objeto é a aquisição de gás engarrafado - oxigênio medicinal com cilindros em regime de comodatos a serem destinados ao Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixerê, sendo a fase de disputa de lances no dia 21/12/2023 a partir das 08:30. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00, no endereço acima citado ou pelo portal de TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Quixerê - CE, 07 de dezembro de 2023. José Eudimar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Secretaria da Educação - Pregão Presencial Nº 0712.02/2023-SIDUC - Tipo: Menor Preço Por Lote. A Prefeitura Municipal de Quixerê, localizada na Rua Padre Zaccarias, nº 332 - Centro, Tel. (88) 2172 - 1092, torna pública a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0712.02/2023-SIDUC cujo objeto é a aquisição de lances desclassificáveis destinados a manutenção de atividades com crianças da Rede de Ensino Infantil do Município de Quixerê-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 21/12/2023 a partir das 08:30. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado e no portal TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Quixerê - CE, 07 de dezembro de 2023. José Eudimar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna pública a decorrência de prazo para interposição de recursos administrativos ao processo de licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2023.10.26.015, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de sala de Raio X no Hospital Municipal de Freixo Forte São Francisco, no Município de Salitre/CE, ao passo em que comunicamos que a abertura dos envelopes das propostas de preços será realizada no dia 11 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n, Salitre/CE, 06 de dezembro de 2023. Transmira Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade Tomada de Preços Nº. 2023.12.01.011 - Tipo: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para o conhecimento dos interessados, que no dia 03 de Janeiro de 2024 às 09:00 h, será lido e tomada de Preços supracitadas, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de Uma Ponte no Sítio Lagos, Município de São Benedito/CE, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 373, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08:00h às 12h00h. Demais informações, através do fone: (88) 3626-1347, São Benedito - CE, 06 de dezembro de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.05.01-PE. A Prefeitura de Solonópole Municipal de Solonópole - Ceará, torna pública, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Dezembro de 2023, às 8:00h (oito) horas, por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor preço por item, tombado sob o nº 2023.12.05.01-PE, com fins a aquisição de material permanente, destinados a alunos e professores que atendem ao Programa de Aprendizagem na Cidade Certa - PAIC Integral, no Município de Solonópole (Processo nº 22001.00029/2023-07), da responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação-CE, tudo conforme especificações ocorridas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra no